



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 6810, DE 24 DE JULHO DE 2023.

“Nomeia Comissão de Acompanhamento, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Acompanhamento, referente ao Processo 58/2023, Edital 26/2023, Pregão Eletrônico 16/2023 e Registro de Preço 13/2023, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto a contratação de empresas especializadas para a prestação de serviço de engenharia de segurança e medicina do trabalho.

Presidente: Mauricio Alves da Silva
Membro: Leandro Eleodoro de Souza
Membro: João Luis Antoneli

§ 1º - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 24 de julho de 2023.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos